



TAC N° 063/2016

**3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MOTUCA E A EMPRESA VIAÇÃO PARATY
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**, estabelecida na Rua São Luiz, nº 111, Centro, MOTUCA-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.319.987/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, **DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPTÃO NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO PARATY LTDA**, sediada à Av. Otto Ernani Muller, n.º 10, Jd. Tamoio, na cidade de Araraquara - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.663.680/0003-26, Inscr. Estadual 181.074.696.113, neste ato representado por Mauro Artur Herszkowicz, RG nº 3.617.445-2, CPF nº 563.855.448-34, doravante designado simplesmente **CONTRATADA** e na presença das duas testemunhas no final assinadas, para aditar o presente contrato, cujo processo integra este termo independentemente de transcrição, com integral sujeição à Lei 8.666/93 e legislações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira) – DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA : Através do processo licitatório aberto na modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, nos termos do Contrato n° 070/2014 firmado em 05 de Dezembro de 2.014, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino; transporte de alunos para outros municípios e transporte de pacientes da rede municipal de saúde para outras localidades, tudo conforme autorizado pela Prefeitura, incluindo todas as despesas com insumos, veículos e motorista, conforme as especificações que integram o edital e seus anexos. Referido contrato teve sua vigência inicial de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, fazendo-se constar expressamente do edital regulador do certame e clausula contratual que se tratando de serviços de natureza contínua, a vigência do contrato poderia sofrer prorrogações na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 até perfazer o total de 60 (sessenta meses). Assim sendo foram efetuadas em conformidade com a legislação vigente os seguintes termos de prorrogações contratuais por um período de 12 (doze) meses cada uma delas:

DESCRIÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA ACUMULADA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Início	05/12/2014	12 meses	05/12/2014 a 05/12/2015
1º Termo de Prorrogação	04/12/2015	12 meses	04/12/2015 a 04/12/2016
2º Termo de Prorrogação	02/12/2016	12 meses	02/12/2016 a 02/12/2017



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º) - Assim sendo e tendo em vista o interesse público e a conveniência administrativa na continuidade da vigência do Contrato nº 070/2014, resolvem as partes prorrogá-lo por igual período na forma a seguir indicada.

Cláusula Segunda) – DA ALTERAÇÃO : Em decorrência da fundamentação contida na cláusula anterior e em vista de tudo o que mais consta do procedimento, resolvem as partes, de comum acordo:

a) **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 070/14 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com Cláusula VII do contrato original firmado nº 70/14 e ainda com base no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que mais consta do procedimento.

b) **REAJUSTAR** nos termos do Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o referido contrato, que terá reajuste de 8,7985% referente ao índice do IGPM, passando a ser cobrado o valor de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) o quilometro rodado.

Cláusula Terceira) – DO VALOR ADITADO: Para efeitos contratuais, dá-se ao presente Termo aditivo o valor de R\$ 844.819,80 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos), sendo:

EDUCAÇÃO					
Item	Rota	Projeção 2016	Valor 2016	Projeção 2017	Valor 2017
01	Assentamento 01 e 05	2.900 KM x R\$ 4,20	R\$ 12.180,00	113.100 KM x R\$ 4,56	R\$ 515.736,00
02	Assentamento 02 e 04				
04	Estudante 01 Motuca/ Araraquara	1.930 KM x R\$ 4,20	R\$ 8.106,00	36.670 KM x R\$ 4,56	R\$ 167.215,20
	Estudante 02 Motuca/ Araraquara				

SAÚDE					
Item	Rota	Projeção 2016	Valor 2016	Projeção 2017	Valor 2017
03	Motuca/	1.915 KM x R\$ 4,20	R\$ 8.043,00	29.285 KM x R\$ 4,56	R\$ 133.539,60



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	Araraquara				
--	------------	--	--	--	--

Total de Km por dia (EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL).....580 Km/dia x 200 dias
Total de Km por ano.....116.000 Km

Total de Km por dia (EDUCAÇÃO - SUPERIOR).....193 Km/dia x 200 dias
Total de Km por ano.....38.600 Km

Total de Km por dia (SAÚDE)..... 104 Km/dia x 300 dias
Total de Km por ano.....31.200 Km

TOTAL DE Km rodados por ano.....185.800 km

Cláusula Quarta) – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes com o fornecimento suplementar, cujo valor está descrito na cláusula quarta, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Motuca/SP, conforme segue:

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.02 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 45

12.361.0008 – 2006 – Manutenção do Ensino Fundamental – 01 – Tesouro

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.02 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 46

12.361.0008 – 2006 – Manutenção do Ensino Fundamental – 02 – Estadual

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.02 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 47

12.361.0008 – 2006 – Manutenção do Ensino Fundamental – 05 – Federal

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.02 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 48

12.361.0008 – 2006 – Manutenção do Ensino Fundamental – 05 – Federal

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.05 – Ensino Médio, Superior e Profissionalizante

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 90

12.364.0017 – 2021 – Manutenção do Ensino Superior – 01 – Tesouro

02.04 – Secretaria Municipal de Saúde, Assistência e Promoção Social

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 107

10.301.0007 – 2009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 01 – Tesouro

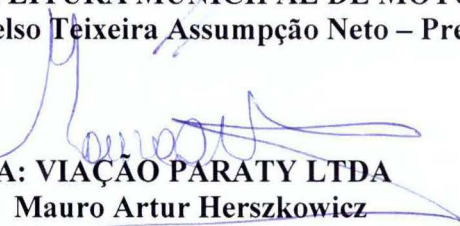


Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

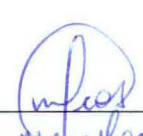
Cláusula Quinta) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Motuca/SP, aos 02 de Dezembro de 2016.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
Representada por: **Dr. Celso Teixeira Assumpção Neto – Prefeito**


CONTRATADA: VIAÇÃO PARATY LTDA
Mauro Artur Herszkowicz
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marlyane D. F. Silva
RG: 36.461.909-0

2. _____
Nome: _____
RG: _____